



Câmara Municipal de Foz do Jordão
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 023/2015, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

SÚMULA: Concede diária a
Vereadores/Servidor e dá outras
providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução 01/2011, de 03 de março de 2011, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diárias aos Vereadores e Servidor da Câmara Municipal de Foz do Jordão conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador: GLACIANO DE OLIVEIRA

N.º de Diárias: 02 COM PERNOITE E 01 SEM PERNOITE

Valor Unitário: 350,00

Valor Total: 850,00

Nome do Vereador: IZOCLIDES JOSÉ CLEIN

N.º de Diárias: 02 COM PERNOITE E 01 SEM PERNOITE

Valor Unitário: 350,00

Valor Total: 850,00

Nome do Vereador: OSMAR PRESA

N.º de Diárias: 02 COM PERNOITE E 01 SEM PERNOITE

Valor Unitário: 350,00

Valor Total: 850,00

Nome do Vereador: TERTULIANO FONSECA DE RAMOS

N.º de Diárias: 02 COM PERNOITE E 01 SEM PERNOITE

Valor Unitário: 350,00

Valor Total: 850,00

Nome do Servidor: GILVAN PINHEIRO DA SILVA

N.º de Diárias: 02 COM PERNOITE E 01 SEM PERNOITE

Valor Unitário: 350,00

Valor Total: 850,00

Município Destino/UF: CURITIBA – Pr.

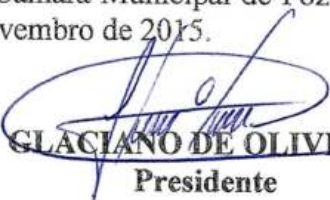
Código do IBGE do Município destino: 4106902

Tipos Padrão de Objetivo: Viagem de Parlamentar.

Objetivo da Viagem: Unicursos. Curso: Inovações Municipais / Novas Regras Eleitorais e Comunicação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, aos 10 (Dez) dias do mês de Novembro de 2015.


GLACIANO DE OLIVEIRA
Presidente